



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de uma camionete nova, zero km, ano/modelo 2023/2024, cabine simples, 4x4, a diesel, com chassi adaptado para receber uma plataforma elevatória articulada com um cesto e dois armários laterais em alumínio, instalada sobre um modelo de camionete S10, Hilux ou Ranger, para a realização de serviços de manutenção da iluminação pública.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição deste veículo especializado visa atender à necessidade de manutenção eficiente e segura da iluminação pública no município, garantindo a segurança dos trabalhadores e a qualidade dos serviços prestados à população. A camionete equipada permitirá a realização de reparos em altura de forma ágil e segura, melhorando a eficiência operacional e reduzindo o tempo de resposta para os atendimentos necessários.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Veículo:

- **Modelo:** Camionete nova, zero km, ano/modelo 2023/2024.
- **Tipo de Cabine:** Simples.
- **Tração:** 4x4.
- **Combustível:** Diesel.
- **Marca/Modelos Aceitos:** Chevrolet S10, Toyota Hilux, Ford Ranger.
- **Cor:** Preferencialmente branca.

3.2. Equipamentos e Acessórios:

- **Plataforma Elevatória:**
 - Tipo: Articulada.
 - Capacidade: 01 cesto.
 - Altura de Trabalho: Mínimo de 13 metros.
- **Chassi:**
 - Adaptado para receber a plataforma elevatória e os armários laterais.
- **Armários Laterais:**
 - Quantidade: 02.
 - Material: Alumínio.
 - Dimensões: Adequadas para armazenamento de ferramentas e equipamentos de manutenção.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Local de Entrega:

Juntos Podemos Mais



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

- Ficará a encargo a empresa vencedora do item 02 o transporte do veículo até o pátio da empresa vencedora do item 01.
- Após o veículo encerrado/adaptado, ficará a encargo da vencedora do item 2 a realização do transporte até a sede da contratante Prefeitura Municipal de Luiziana, Paraná, sítio a rua Drº Miguel Vieira Ferreira, nº 22.

4.2. Prazo de Entrega:

- O prazo de entrega do veículo no chassi no pátio da empresa que realizara a transformação será de até 30 dias, improrrogáveis.
- O prazo de entrega do veículo completo, com todos os equipamentos instalados, será de até 60 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

4.3. Garantia:

- Mínimo de 12 meses para o veículo e os equipamentos instalados.
- Assistência técnica e manutenção preventiva durante o período de garantia.

4.4. Documentação:

- Manual de instruções e manutenção do veículo e dos equipamentos.
- Certificado de garantia.
- Nota fiscal de compra.
- Documentação completa do veículo (CRLV).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Análise das Propostas:

- As propostas serão analisadas considerando o atendimento às especificações técnicas, o prazo de entrega e o custo total.

5.2. Habilitação Técnica:

- A empresa fornecedora deverá comprovar experiência na venda e adaptação de veículos com plataformas elevatórias, apresentando atestados de capacidade técnica.

5.3. Melhor Proposta:

- A escolha do fornecedor será baseada na melhor relação custo-benefício, observando o atendimento integral das especificações e a garantia oferecida.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Forma de Pagamento:

Juntos Podemos Mais



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27

Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286

www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

- O pagamento será efetuado em até 15 dias após a entrega e aceitação definitiva do veículo e dos equipamentos, mediante apresentação da nota fiscal.

6.2. Condições:

- O pagamento estará condicionado à verificação da conformidade do veículo e dos equipamentos com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1. Acompanhamento e Fiscalização:**
 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de Luiziana, designado para essa finalidade.
- **7.2. Sanções:**
 - Em caso de descumprimento das condições estabelecidas, a contratada estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente.
- **7.3. Foro:**
 - Fica eleito o foro da comarca de Campo Mourão, Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Referência.

Luiziana, Paraná, 04/07/2024

Marcia Otilia Tureck – Pregoeira

Jose Aparecido Martins – Agente de Contratação

Claudineia Veres Sousa – Membro

Juntos Podemos Mais